
PORTARIA Nº 25.148/2018

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o inciso VIII, do artigo 28, da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. – Conceder a Sra. **DAGMARA SCHMIDT PETRY**, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE ALIMENTAÇÃO, lotada na Secretaria de Educação, CEDÊNCIA para exercer suas funções junto ao 13º Batalhão de Bombeiros, permanecendo o ônus para a origem.

2º. – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Balneário Camboriú, 21 de agosto de 2018.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito